



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1942, ano 46, de 12 de novembro de 2024

DESPACHOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2024.
Concurso Público nº. 01/2023.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. PRAZO DE 30 DIAS. PRAZO EXAURIDO SEM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. VACÂNCIA DO CARGO. CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS. OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

RESUMO FÁTICO:

A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos comunicou, por meio de ofício, que o candidato listado a seguir foi convocado para, no prazo de trinta dias, comparecer ao DRH a fim de tomar posse no cargo para o qual foi aprovado no Concurso nº 01/2023.

HANNIMAN DENIZARD COSME BARBOSA - Médico
Plantonista - PNE

Conforme informações do DRH, o prazo para apresentação encerrou-se em 09/11/2024. O candidato foi formalmente convocado através de edital publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município, disponível no Portal da Transparência Pública. A convocação também foi enviada ao endereço eletrônico (e-mail) informado pelo candidato no momento da inscrição.

Após o término de todos os prazos, e não havendo comparecimento do candidato ao Município, o DRH considera que houve desistência tácita da vaga para a qual o candidato foi aprovado.

DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A DECLARAÇÃO DA VAGAS:

A convocação e todos os atos relacionados aos candidatos aprovados em concurso público visam verificar o cumprimento dos requisitos básicos para a investidura em cargo público, incluindo comprovação de nacionalidade, exercício dos direitos políticos, quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental, conforme o art. 5º da Lei Municipal nº 421/2004, que institui o regime jurídico dos servidores municipais deste Município, nos seguintes termos:

Art. 5º - São requisitos básicos para a investidura em cargo público:

I - a nacionalidade brasileira, salvo exceções previstas em lei;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV- o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V- a idade mínima de dezoito anos;

VI - aptidão física e mental.

Parágrafo único - as atribuições e a natureza do cargo podem justificar o estabelecimento, em lei, de requisitos específicos.

Art. 6º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante Portaria e/ou Ato da autoridade competente.

Art. 7º - A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Dessa forma, segundo o DRH, considerando que a convocação do candidato foi devidamente comprovada por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município (disponível no Portal da Transparência Pública), bem como enviada ao endereço eletrônico informado pelo candidato no momento da inscrição, e que, mesmo diante dessas notificações, o candidato não compareceu para tomar posse ou não cumpriu as exigências legais para o exercício do cargo, caracteriza-se a vacância do cargo destinado ao aprovado no concurso público do Município.

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1942, ano 46, de 12 de novembro de 2024

Destaca-se que o candidato mencionado, conforme detalhado anteriormente, deixou transcorrer o prazo de 30 dias sem a apresentação da documentação e dos exames físicos e de sanidade mental necessários para comprovar os requisitos básicos para ingresso no cargo público, conforme o disposto nos artigos 5º e 14 da Lei Municipal nº 421/2004.

Assim, cabe ao gestor aplicar a norma legal ao caso concreto, pois, em virtude da ausência de documentação comprobatória dos requisitos básicos para investidura no cargo público (incluindo nacionalidade, exercício dos direitos políticos, quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental), deve-se declarar a vacância dos cargos e proceder à convocação dos candidatos classificados, obedecida a ordem de classificação, uma vez que a gestão municipal necessita de servidores efetivos para a prestação de serviços à população de Dona Inês.

ISTO POSTO, declaro vago o cargo a seguir relacionado:

1. **Cargo:** Médico Plantonista PNE – uma vaga;

Diante da vacância declarada, o DRH deverá convocar os candidatos aprovados ou classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Município de Dona Inês, Estado da Paraíba, 12 de novembro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024, de 12 de novembro de 2024.

**DISPÕE
CONVOCAÇÃO
APRESENTAÇÃO
DOCUMENTOS** **SOBRE
PARA
DE
DOS**

CANDIDATOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2023, de 05/07/2023, e seus Editais de Retificação, CONVOCA para Nomeação e Posse o candidatos listado no Item I deste Edital, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS: Ficam CONVOCADOS, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem os documentos necessários à posse e nomeação, o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público Edital nº 001/2023 e seus Editais de Retificação, conforme o quadro abaixo:

- **LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**
Inscrição: 91.9.8.10.1.1
Classificação: 3
Cargo: MÉDICO PLANTONISTA - PNE

Item II – DAS INFORMAÇÕES PARA POSSE: Os candidatos listados no quadro acima receberão um e-mail do endereço drh@pmdonaines.pb.gov.br, enviado para o e-mail pessoal cadastrado no ato da inscrição no Concurso Público, contendo instruções sobre a documentação, prazos e demais orientações necessárias para a posse. Esse e-mail será encaminhado no prazo máximo de 24 horas, contados a partir da data de publicação deste edital.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 15 de outubro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1942, ano 46, de 12 de novembro de 2024

1. **ATA DA 18º REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2. **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
3. **PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD DE DONA**
4. **INÊS/PB.**

5. No dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e
6. quatro, às duas horas da tarde, na Sala de
7. Conselhos, situada na Sede da Secretaria de
8. Assistência Social e Habitação, localizada na
9. Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro: Centro,
10. Município de Dona Inês- PB, o Conselho Municipal
11. dos Direitos da Pessoa com Deficiência, gestão
12. 2023/2025, nomeados através da portaria nº
13. 97/2023, reuniu-se por meio de convocação prévia,
14. ofício 10/2024, para tratar da seguinte pauta:

15. **Abertura acolhida; Leitura e aprovação da ata**
16. **anterior; Feedback sobre o Setembro Verde: Mês**
17. **da Pessoa com Deficiência; Conversar sobre a**
18. **possibilidade do Secretário de Cultura dialogar**
19. **sobre o Projeto Acessibilidade Turística da**
20. **UFCG; Palavra facultada.** Estiveram presentes os

21. conselheiros: **Jurandir Matias de Araújo** (Titular
22. representante ligado a causa da Defesa da Pessoa
23. com Deficiência); **Maria da Paz Teixeira** (Suplente
24. representante da Secretaria Municipal de
25. Educação); **Nathália Jorge Novais** (Titular
26. representante da Secretaria Municipal de
27. Assistência Social e Habitação); **Luana Cristina**
28. **Delfino Moreira** (Suplente representante da
29. Secretaria Municipal de Assistência Social e
30. Habitação); **Rosângela Guilherme de Carvalho**
31. **Santos** (Titular representante da Secretaria
32. Municipal de Saúde); **Ana Elisa de Lima Alves**
33. (Titular representante da Secretaria Municipal de
34. Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente).
35. Iniciando a reunião, o presidente Jurandir Matias

36. acolhe a todo o colegiado presente e, em seguida, é
37. realizada a leitura da ata anterior pela secretária
38. executiva, que é aprovada por unanimidade. O
39. presidente iniciou a pauta avaliando positivamente
40. as ações promovidas pelos CMDPD, juntamente
41. com a Secretaria de Educação e de Assistência
42. Social, no setembro verde: mês de conscientização
43. e luta pelos direitos das pessoas com deficiências.
44. A conselheira Maria da Paz comenta sobre a
45. palestra junto aos agentes de limpeza, que
46. demonstraram muito interesse sobre o tema
47. abordado, e a importância do momento com estes
48. profissionais que, por muitas vezes, não são
49. convidados a participar das campanhas promovidas
50. pelo município. Além disso, é destacado pela
51. conselheira que este ano foi mais proveitoso do que
52. os anteriores porque atingiu novos públicos, que
53. serão multiplicadores dos conhecimentos
54. compartilhados, quebrando estereótipos interna e
55. externamente. Em continuidade às avaliações, a
56. conselheira Rosângela Guilherme destaca a
57. palestra que ocorreu com os(as) usuários(as) do
58. CAPS, público bem participativo em todas as
59. atividades propostas, sobretudo, quando trata-se de
60. levar os(as) usuários(as) para outros espaços em
61. que eles se sintam acolhidos. No que diz respeito ao
62. momento realizado com as(os) cuidadoras(es) de
63. crianças e adolescentes do AEE, a conselheira
64. sugere que haja uma mudança no espaço visando o
65. melhor aproveitamento do momento pelas(os)
66. participantes. O presidente retoma a palavra para
67. explanar sua experiência na Comunidade
68. Quilombola de Cruz da Menina, cujo momento foi
69. proveitoso, mas não atingiu o público-alvo (as
70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86.





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1942, ano 46, de 12 de novembro de 2024

87. famílias que possuem pessoas com deficiência). O
88. presidente também comentou sobre sua experiência
89. pessoal sobre o “ser” pessoa com deficiência em
90. meio ao capacitismo da sociedade brasileira. Por
91. fim, todos(as) comentam sobre a culminância e as
92. expectativas para as próximas ações. Seguindo a
93. pauta, a conselheira Luana Moreira recomenda que
94. em casos de denúncia, o conselho deve encaminhar
95. para o CRAS, mas que não é necessário que um
96. conselheiro(a) acompanhe essa visita, exceto em
97. casos específicos. A mesma comenta sobre sua
98. participação no “Projeto +Proteção PB”, oferta de
99. capacitação e oficinas pedagógicas para usuários e
100. trabalhadores do SUAS com o tema
101. “Anticapacitismo no SUAS: aprimoramento das
102. intervenções profissionais na rede
103. Socioassistencial, que ocorreu nos dias 16, 17 e 18
104. de setembro, em João Pessoa, abordando a
105. questão dos termos errôneos, da documentação e
106. sua importância, da inclusão de PCD's como
107. usuários(as) no SCFV e no PCF, dentre outras
108. temáticas. Em outubro, irão participar em Campina
109. Grande da mesma capacitação a secretária
110. executiva do CMDPD, a coordenadora do SCFV e a
111. presidente do CMDPI. Por nada mais haver a tratar,
112. deu-se por encerrada a reunião e eu, *Nathália Jorge*
113. *Novais*, secretária executiva deste conselho, lavrei a
114. presente ata que segue assinada por mim e pelos
115. demais presentes.

**Nathália Jorge Novais – SECRETÁRIA
EXECUTIVA**

Jurandir Matias de Araújo – PRESIDENTE

Maria da Paz Teixeira – CONSELHEIRA

**Rosangela Guilherme de Carvalho Santos –
CONSELHEIRA**

**Luana Cristina Delfino Moreira –
CONSELHEIRA**

Ana Elisa de Lima Alves – CONSELHEIRA

Dona Inês, 14 de outubro de 2024.

***via física original assinada**

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

